

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 010/2005**

Quartel em Florianópolis, 21 de março de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (0800H às 0800H)

Data	Dia da semana	Nome
15 Mar 2005	Terça-feira	Cel Neto
16 Mar 2005	Quarta-feira	Maj Silveira
17 Mar 2005	Quinta-feira	Ten Cel Knihs
18 Mar 2005	Sexta-feira	Maj Marcos
19 Mar 2005	Sábado	Maj Silveira
20 Mar 2005	Domingo	Maj Salésio
21 Mar 2005	Segunda-feira	Ten Cel Maus

SUPERVISOR-DE-DIA (0800H às 0800H)

Data	Dia da semana	Nome
15 Mar 2005	Terça-feira	Cap Vanderlino
16 Mar 2005	Quarta-feira	Cap Daniel Fernandes
17 Mar 2005	Quinta-feira	Cap Santin
18 Mar 2005	Sexta-feira	Cap Luís Henrique
19 Mar 2005	Sábado	Cap Dupont
20 Mar 2005	Domingo	Cap Santin
21 Mar 2005	Segunda-feira	Cap Corrêa

CMT DE ÁREA (0800H às 0800H)

Data	Dia da Semana	Nome
15 Mar 2005	Terça-feira	1º Ten Coelho
16 Mar 2005	Quarta-feira	1º Ten Aldrin
17 Mar 2005	Quinta-feira	1º Ten Adriana
18 Mar 2005	Sexta-feira	1º Ten Hilton
19 Mar 2005	Sábado	1º Ten Losso
20 Mar 2005	Domingo	1º Ten Vieira
21 Mar 2005	Segunda-feira	1º Ten Sandro Martins

Guarda ao Comando Geral do CBMSC(0800H às 0800H)

Para o dia 15/03/2005 – Terça-feira:

Adjunto 2º Sgt Wilson
Sentinela..... Cb Berto
Sentinela Sd Vigano

Para o dia 16/03/2005 – Quarta-feira:

Adjunto 3º Sgt Vilson
Sentinela..... Cb João Carlos
Sentinela..... Sd José Carlos
Sentinela Sd Miranda

Para o dia 17/03/2005 – Quinta-feira:

Adjunto 2º Sgt Walter
Sentinela..... Cb Menezes
Sentinela..... Sd Meyer
Sentinela Sd Avelino

Para o dia 18/03/2005 – Sexta-feira:

Adjunto 2º Sgt Cordova
Sentinela..... Cb Berto
Sentinela Sd Vigano
Sentinela Sd Ramos

Para o dia 19/03/2005 – Sábado:

Adjunto 3º Sgt Vilson
Sentinela..... Cb Nabel
Sentinela..... Sd José Carlos
Sentinela Sd Miranda

Para o dia 20/03/2005 – Domingo:

Adjunto 2º Sgt Wilson
Sentinela..... Cb Menezes
Sentinela..... Sd Meyer
Sentinela Sd Avelino

Para o dia 21/03/2005 – Segunda- feira:

Adjunto 2º Sgt Estevam
Sentinela..... Cb Berto
Sentinela..... Sd Vigano
Sentinela Sd Ramos

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
Sem Alteração**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

DE COMANDANTE DO 1º BBM

Passa a responder pelo Comando do 1º BBM o Maj BM Mat 912021-1 Altair **SALÉSIO** Rodrigues, cumulativamente, com as funções que já exerce, por ter o Maj BM Mat 911937-0 Evandro Carlos **GEVAERD** entrado de férias, a contar de 14 de março de 2005.

REPRESENTAÇÃO

Do Cel BM Mat 909663-9 Edson **CLÁUDIO** dos Santos, Sub Cmt Geral do CBMSC, na **Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Blumenau**, a fim de participar da **Solenidade de Jubilamento** que se realizará às **19 horas**, do dia **18 de março** do corrente ano, na Sede da Subseção, localizada na Rua dos Advogados, s/nº - Bairro Asilo, ocasião em que serão homenageados **os Advogados Ariovaldo Alves Assumpção, Avelino Rui de Carvalho, Fabiano Avanzini, Leonardo José Zipf e Paulo Aloysio Maiburg Filho.**

No dia 1º de março de 2005, às 15 horas, no Auditório do Centro Integrado de Cultura - CIC do Cel BM Mat 909663-9 Edson **CLÁUDIO** dos Santos, Sub Cmt Geral do CBMSC, na Solenidade de Posse do Duputado Federal João Batista Matos na Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação, do Deputado Estadual Gilmar Knaesel na Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, do Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Sr. César Cim na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

APRESENTAÇÃO

No dia 16 de março de 2005 do 1º Ten BM Mat 924669-0 **FABIANO** de Souza Ch da DIRH-3/DA/CBMSC/05 por término de férias.

ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 254/DIRH/DA/CBMSC/05 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mat 916538-0 **MARCOS CÉSAR FERREIRA DE MELO** do 1º/3ª/2º BBM - Lages para o 1º/1º/3ª/2º BBM - Correia Pinto, a contar de 28 de março de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 254/DiRH/DA/CBMSC/05 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 916693-9 CLAUDINO COLLAÇO do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para o PCS/1º BBM - Florianópolis, a contar de 28 de março de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 914910-4 ROBERTO VIDAL ROSA da 2ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis, a contar de 28 de março de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 920424-5 MARCOS AURÉLIO DE SOUZA da 2ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis, a contar de 28 de março de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927182-1 JEFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA do 2º/4ª/3º BBM - Itapema para a 2ª/2º BBM - Chapecó, a contar de 28 de março de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

VISITA MÉDICA

No dia 10 Mar 05, do Sd NQ Mat 927194-5 Tiago José **IGNACIO**, do CEBM, no HPM, obtendo o seguinte parecer: Isenção Total em Residência (ITR) por 07 dias, a contar de 05 Mar 05. Médico Drª CRISTIANE CORREA LIMA – CRM 4884.

No dia 15 Mar 05, do Cb BM Mat 915537-6 Luiz Carlos **GODINHO**, do CEBM, no HPM, obtendo o seguinte parecer: Isenção Total em Residência (ITR) por 01 dia, a contar de 11 Mar 05. Médico Dr ANTÔNIO JOSÉ TROMBETTA – 2º Ten PM Med – CRM 4686.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA MILITAR

Florianópolis, 17 de março de 2005

Ofício nº 12/ASSMIL/PGJ

Excelentíssimo Senhor Comandante,

Cumprimentando-o aprazivelmente, gostaria de externar nossos agradecimentos, pelo treinamento de APH realizado nos dias 15 e 16 de março de 2005, no Centro de Treinamento dessa Corporação, aos integrantes desta Assessoria Militar da PGJ.

Em particular, Senhor Comandante, agradecer ao Ten Cel BM OLIVEIRA, Cmt do 1º BBM, pela gentileza no atendimento de nosso pleito, e, em particular, ao Ten BM HEISLER, pela excelência das aulas, pela didática, conhecimento técnico e excesso de profissionalismo, demonstrados durante a execução do Treinamento.

Todos os objetivos foram plenamente alcançados, muitíssimo obrigado.

Despedimo-nos desejando,
Saúde, Paz e Felicidade.

ROGÉRIO MARTINS
Ten Cel PM - Chefe da Assessoria Militar

Balneário Arroio do Silva, 26 de janeiro de 2005.

Ofício GAB. 06/2005

Excelentíssimo Senhor Governador
Luiz Henrique da Silveira
Florianópolis/SC

Cumprimentado-o cordialmente, vimos através deste agradecer pela atenção que Vossa Excelência tem dado à segurança em nosso Município, pois, as ações tomadas pela polícia civil, militar e corpo de bombeiros (salva-vidas) tem nos trazido ótimos resultados e uma diminuição considerável de diversos delitos que vinham acontecendo.

Hoje em plena temporada de veraneio estes órgãos estaduais de segurança, tem demonstrado uma grande dedicação e competência em suas ações prestadas a segurança da população, turistas e veranistas deste Município.

Sinceramente agradecemos pela vossa atenção e aproveitando quero parabenizá-lo pelo seu direcionamento e aproveito a oportunidade de reiterar grande estima, consideração e apreço.

Atenciosamente!

Paulo Pedroso Vitor
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

IT nº 002/3ªCia/1ºBBM/2005

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, recebi os autos em epígrafe, e, com base nos autos, **RESOLVO**:

1. Homologá-lo;
2. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo
3. Encaminhar fotocópia a DILF para controle e arquivo;
4. Publicar este despacho em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 14 de março de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM CMT-G CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO
IT nº 019/1ºBBM/2004

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco recebi os autos em epígrafe e sobre os quais, **RESOLVO**:

1. Homologá-lo;
2. Fazer a juntada do IPM nº 003/1ºBBM/2004;
3. Remetê-lo à Procuradoria Geral do Estado junto à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo;
4. Encaminhar fotocópia à DILF para controle e arquivo;
5. Publicar este despacho em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 14 de março de 2005.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

No momento em que deixa o Comando da 3ª Companhia de Bombeiro Militar de Lages, mais que um dever, como um ato de justiça elogio o Major Gladimir Murer, pela dedicação e competência demonstrada à frente dessa Organização de Bombeiro Militar, por um período de 13 anos e 10 dias.

Não é para nós, tarefa difícil enaltecer as qualidades pessoais e profissionais deste exemplar Oficial. Como pessoa, sempre foi fiel aos princípios da ética e da moral, administrando sua vida e de sua família de modo exemplar. Com o programa de bombeiro comunitário, juntamente com sua família que participa ativamente do serviço voluntário no Corpo de Bombeiros, vem nos dando exemplos de como pode ser cada vez melhor a vida em comunidade. Investiu também, com dedicação na sua formação profissional, por vezes sacrificando seu lazer e convívio familiar. A serenidade foi a marca indelével de todos o seu trabalho, como Bombeiro Militar e também como administrador.

Oficial de forte personalidade e irretorquível conduta profissional, comandou o Corpo de Bombeiros de Lages, com competência, e espírito empreendedor, transpondo de maneira ímpar todos os óbices, correspondendo sobremaneira a todas as expectativas. Pelo seu comprometimento com a Instituição Bombeiro Militar, fez deste Corpo de Bombeiros, um modelo de eficiência administrativa e operacional, sendo hoje um dos mais bem equipados de nosso Estado e do Sul do Brasil, mesmo com os poucos recursos financeiros disponíveis. Podemos afirmar, com toda convicção, que a história da 3ª Companhia de Bombeiro Militar, possui duas fases bem distintas, uma anterior e outra posterior ao Maj Murer.

Buscou sempre a participação das lideranças da comunidade e dos cidadãos lageanos junto ao Corpo de Bombeiros, sendo Lages hoje um modelo dessa participação comunitária, o que é irradiado para todo o Estado.

Ser Bombeiro não é apenas vestir a farda da Organização e administrar um grupo de homens voltados à extinção e prevenção do fogo. Muito mais do que "Ser Bombeiro", o Comandante de uma Organização de Bombeiro Militar deve "Pensar Bombeiro", acompanhando o desenvolvimento tecnológico, participando de eventos voltados à atividade, investindo continuamente na melhoria das condições de trabalho e segurança de seus integrantes, rotina esta desenvolvida pelo Comandante que ora deixa o Comando, e sua equipe de trabalho.

Ao Major Murer e sua família desejamos muita saúde, paz e felicidades, bem como, pleno sucesso nas novas funções como Comandante Interino do 2º Batalhão de Bombeiro Militar em Curitiba, cujas dificuldades e desafios, com certeza, serão vencidos com o mesmo destemor aqui destacado. Que o grande arquiteto do universo ilumine seu caminho.

"Individual. Averbe-se".

Quartel em Florianópolis, 16 de março de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM Cmt Geral do CBMSC

SOLUÇÃO - AUTOS DE SINDICÂNCIA Nº 003/CBMSC/2005

No dia 15 de fevereiro de 2005 através da portaria de nº 036/CBMSC/2005, foi nomeado para proceder a Sindicância nº 003/CBMSC/2005 o Ten Cel BM Arnaldo Pedro Maria, onde, após as respectivas investigações a respeito da existência de possíveis irregularidades por parte do 2º Sgt BM José Marildo Azevedo quando efetivamente de serviço, concluiu que há nos respectivos autos, indícios de transgressão disciplinar por parte da referida praça. Pelo apurado, **RESOLVO**:

1. Homologar as conclusões a que chegou o Encarregado da presente Sindicância;
2. Encaminhar ao Comandante do 3ºBBM fotocópia da presente Sindicância para que seja instaurado o competente PAD em desfavor do 2º Sgt BM José Marildo Azevedo, com o objetivo de ser apurar os indícios de transgressões disciplinares oriundos da investigação ocorrida dentro destes autos, sendo que, ao final, deverá ser encaminhado cópia da solução a este Comando Geral para conhecimento;
3. Publicar a presente solução em BCG;
4. Arquivar os presentes Autos junto à Assessoria jurídica do Cmdo-G/CBMSC.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 17 de março de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt-G do CBMSC

PORTARIA N.º 004/CBMSC/2005, de 17 de março de 2005

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado no artigo 3 da Lei Estadual nº 5209, de 08 de abril de 1976 e no artigo 49 da Lei Estadual nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, e com base na documentação anexa (PAD nº 017/3ºBBM/04; IPM 342/PMSC/2003; PAD 016/3BBM/04; PAD 010/3BBM/04), **RESOLVE**: Nomear o Cap BM Mat. 916122-8 José Machado Pereira como *Presidente*; o 1º Ten BM Mat. 914150-2 Robinson de Figueiredo Nunes como *Interrogante*; e o 1º Ten BM Mat. 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal como *Escrivão*, para juntos constituírem o **CONSELHO DE DISCIPLINA** a que será submetido o 3º Sgt BM Mat. 923039-4 Geovânio Hoffmann, lotado no 4º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, tudo nos termos do artigo 2º, inciso I, letras *b* e *c* da Lei nº 5209.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral CBMSC

Portaria nº 004/CEBM/2005

Designação: Designo o Sub Ten BM Mat 913359-3 Aldinei Sebastião **GONÇALVES**, do CEBM, para proceder PAD nº 004/CEBM/2005, para apurar os fatos onde o Sd NQ Mat 927194-5 Tiago José **IGNACIO**, chegou atrasado para o início do expediente (50 Minutos) do dia 04 Mar 05.

Solução Processo Administrativo disciplinar nº 003/CEBM/2005

No procedido pelo 2º Sgt BM Mat 917642-0 **BERNARDO** Halfeld, do CEBM, para apurar os fatos, dou a seguinte solução:

1. Concordar, no todo, com o parecer do encarregado;
2. Punir com Repreensão o Cb BM Mat 915537-6 Luiz Carlos **GODINHO**, do CEBM, por deixar de providenciar ficha de visita médica em tempo hábil, causando transtornos administrativos;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar os Autos em pasta específica para os PAD, com cópia na pasta individual do BM.

Quartel em Florianópolis, em 14 de Março de 2005.

ALEXANDRE CORREA DUTRA
Cap BM Cmt Intº do CEBM

Castigo:

O Cb BM Mat 915537-6 Luiz Carlos **GODINHO**, do CEBM, por deixar de providenciar ficha de visita médica em tempo hábil, causando transtornos administrativos, nº 7 do ANEXO I, com a agravante do nº 8 do Art. 18 e as atenuantes dos nºs 1 e 2 do Art. 17, tudo do RDPMSC, transgressão "Leve", fica "Repreendido" ingressa no comportamento "Ótimo".

ASS: **ALEXANDRE CORREA DUTRA**
 Cap BM Cmt Intº do CEBM

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmt G do CBMSC